

DECRETO EXECUTIVO N.º 985, de 02 de outubro de 2014.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º- São declarados hóspedes oficiais do Município, de 05-10-14 a 09-10-14, as pessoas relacionadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2.º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.021 – Gabinete do Prefeito Municipal;
2095- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
339039000- Outros serviços de terceiros
Vínculo 0001

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
02 de outubro de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
02 de outubro de 2014.

Agente Adm. Auxiliar

ANEXO I

Ord.	Nome	Identidade
01	Cap. Gustavo Machado da Cunha	0130296049
02	2.º Ten. Glécio Martines de Pietro	0336072632
03	1.º Sgt Wilson Deponti Cortelini	0318280948
04	2.º Ten. Deise Osmari	0301154670
05	Asp Of Leonardo Giongo Bonato	0306201773
06	Cb Jonas Jeremias da Silva	0302195177
07	2.º Sgt Jussîê Martins Fernandes	0400159653
08	3.º Sgt. Josimar Moraes	0304355258
09	2.º Sgt. Cláudio Cogo Manzoni	0435228747
10	3.º Sgt. Fabiano Vieira dos Santos	0301067450
11	Cb Matheus Galle Odorissi	0300110665